

## EDITAL Nº 179/2025/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO SEI Nº 23243.015800/2025-34

DOCUMENTO SEI Nº 2854004

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o **Edital de Seleção de Alunos para o Preparatório para Concursos Públicos 2025/2**, vinculados ao projeto de extensão Superando a Exclusão 2025.2.

### 1. OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

1.1 A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas no Cursos de Formação Continuada especificado no Quadro 1, de acordo com a quantidade de vagas disposta no item 2, que serão ofertados pelo Campus na modalidade presencial, no 2º semestre letivo de 2025, tendo como objetivo descrito a seguir:

#### QUADRO I - DESCRIÇÃO DO CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS PÚBLICOS 2025.2

Curso de Extensão	Carga Horária (CH)	Público-alvo e Requisitos de Formação
<b>Língua portuguesa/Redação para concursos</b>	36 horas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participantes das edições anteriores do projeto;</li><li>• Comunidade discente do IFRO que são beneficiados pelos programas de auxílios estudantis, e;</li><li>• Comunidade externa em situação de vulnerabilidade socioeconômica.</li></ul>
<b>História e Geografia De Rondônia</b>	36 horas	
<b>Raciocínio Lógico Matemático</b>	36 horas	
<b>Informática</b>	36 horas	
<b>Legislação Específica</b>	36 horas	

<b>Conhecimentos Específicos</b>	36 horas
----------------------------------	----------

## 2. VAGAS OFERTADAS

2.1. As vagas ofertadas para o Curso de Formação Continuada, obedecerá os critérios do Quadro II.

### QUADRO II - QUANTITATIVO DE VAGAS POR CURSO, HORÁRIO E PERFIL FORMATIVO.

Curso	Vagas	Data de início do curso e Horário	Perfil do Egresso
<b>CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS PÚBLICOS 2025.2</b>	<b>100 vagas + Cadastro de reserva.</b>	<b>Data de início (prevista): 09 de dezembro de 2025</b> <b>HORÁRIO PREVISTO DAS AULAS*</b> Porto Velho - RO, no período da noite, das 19:00 às 22:00.	O egresso do curso será capaz de participar de processos seletivos e concursos públicos.

\* O horário pode sofrer alteração, nesse caso os alunos serão notificados.

2.2. Os cursos serão ofertados na modalidade presencial.

2.3. Excedendo o quantitativo de vagas ofertados neste edital, os inscritos integrarão uma lista de cadastro de reserva. Com essa lista, caso haja desistência dos selecionados os próximos serão integrados ao curso. O cadastro de reserva terá o mesmo número de vagas do curso.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

3.1. O processo de inscrição será realizado por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/9uggSm71rFibwWC18> disponível até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

#### 3.2. São requisitos para ingresso no curso:

- Requisitos exigidos no Quadro I ;
- disponibilidade de tempo para realizar o curso.

3.3. Antes de participar do processo seletivo, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso em que se inscrever.

3.4. No ato da inscrição o candidato deverá levar as cópias simples dos seguintes documentos:

- um dos documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional, Passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhado do original, se não constar no documento de identificação;
- comprovante de residência atual (dos últimos 90 dias);

3.5. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

3.5.1 Cada candidato poderá inscrever-se seguindo o público-alvo da oferta, e selecionar adequadamente no formulário.

3.5.2. Em caso de mais de uma inscrição por candidato, será considerada somente a última inscrição efetuada.

3.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7. Os resultados de inscrição e classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO, página do Campus.

3.10. No caso de vagas remanescentes, será realizada uma segunda chamada, respeitando o resultado de inscrição.

#### **4. RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS**

4.1 Os candidatos poderão impetrar recurso contra os resultados de inscrição e seleção por meio do formulário disposto no Apêndice 3, remetido para o e-mail [cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br) com o assunto "RECURSO - Seleção Curso (Nome do curso)".

4.2 Será admitido um único recurso para a fase de inscrições e um único recurso para a fase de seleção de candidatos.

4.3 Recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que desrespeitem a Comissão do Processo Seletivo poderão ser indeferidos incondicionalmente.

4.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso contra recurso ou recurso entregue fora do prazo, exceto se a Comissão julgar pertinente e favorável à composição da turma, sem prejuízo para as concorrentes ou as condições de oferta do curso.

4.5 Os resultados dos recursos serão divulgados no demonstrativo do Resultado Final do Processo Seletivo.

#### **5. MATRÍCULAS**

5.1 As matrículas serão confirmadas via e-mail a ser enviado pela CFIC do Campus Porto Velho Calama sob a orientação e apoio da coordenadora do Projeto superando a exclusão 2025.2.

5.2 Os candidatos classificados dentro do quantitativo de vagas, especificado pelo item 2.2, após conferência da documentação enviada, deverão comparecer ao Campus, em data a ser especificada, para assinatura do termo de compromisso do cursista.

#### **6. OFERTA DO CURSO**

6.1. O curso será ofertado na modalidade **presencial, no Teatro Banzeiro (Endereço: Rua José do Patrocínio, 110, Centro, Porto Velho - RO).**

6.2. As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino dos professores, a serem apresentados no início das aulas.

6.3. Compete aos estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores, professor formador de curso e/ou professor mediador sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

6.4. Receberão o certificado do curso os candidatos que cumprirem pelo menos:

- a) 75% de frequência às atividades disciplinares; e
- b) 60% de aproveitamento (notas) no conjunto de todas as disciplinas;

6.5. Os conteúdos que se pretende ministrar no curso estão apresentados no Quadro III.

#### **QUADRO III - CONTEÚDOS DO CURSO.**

<b>Cursos</b>	<b>Ementa</b>
<b>Língua portuguesa/Redação para concursos</b>	<p>1. Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. 2. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. 3. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. 4. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. 5. Tipologia da frase portuguesa. 6. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. 7. Tipos de discurso. 8. Registros de linguagem. Funções da linguagem. 9. Elementos dos atos de comunicação. 10. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. 11. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. 12. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. 13. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. 14. Ortografia e acentuação gráfica. A crase.</p>
<b>Raciocínio Lógico Matemático</b>	<p>Lógica: proposições, valor-verdade negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Diagramas lógicos, tabelas e gráficos. Conjuntos e suas operações. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. Unidades de medida: distância, massa e tempo. Representação de pontos no plano cartesiano. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Porcentagem e proporcionalidade direta e inversa. Sequências, reconhecimento de padrões, progressões aritmética e geométrica. Juros. Geometria básica: distâncias e ângulos, polígonos, circunferência, perímetro e área. Medidas de comprimento, área, volume. Princípios de contagem e noções de probabilidade.</p>
<b>Legislação Específica</b>	<p>Constituição Estadual: Título I – Da Organização do Estado: Disposições Preliminares, Da Competência do Estado e da Administração Pública; Título II – Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo. Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia: Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990 e suas alterações. Código de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Estatuto dos Servidores Públicos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas estaduais: Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações. Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia: Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013 e suas alterações. Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial e de Assessoramento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia: Lei do Processo Administrativo Estadual: Lei Ordinária nº 3.830, de 27 de junho de 2016, e suas alterações. Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações: âmbito de aplicação da lei, princípios, definições e agentes públicos. Resolução ALE/RO nº 593, de 30 de outubro de 2024, que estabelece</p>

	<p>disposições regulamentares acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e suas alterações. Lei de Improbidade Administrativa: Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e suas alterações. Lei de Acesso à Informação: Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e suas alterações..</p>
<p><b>História e Geografia de Rondônia</b></p>	<p>As bases da ocupação colonial da Amazônia. As políticas do Estado português para as regiões dos vales do Guaporé e Madeira. A questão das fronteiras entre América Portuguesa e o império hispânico e a criação da Capitania de Mato Grosso. A economia colonial nos vales do Guaporé e Madeira: mineração, drogas do sertão, o escravismo, o contrabando e as rotas fluviais. Colonização e povoamento no vale do Madeira e do Guaporé nos séculos XIX e XX. O advento da exploração seringueira e a questão das fronteiras. As diversas etapas da construção da Ferrovia Madeira Mamoré. A Comissão Rondon e a instalação das linhas telegráficas. A criação dos Territórios Federais do Guaporé e de Rondônia. Os novos surtos de povoamento e a ampliação do extrativismo mineral. A implantação do Estado de Rondônia. Os projetos de colonização estatais e privados. A instalação da rodovia federal BR-364. 2. GEOGRAFIA DE RONDÔNIA: Povoamento e ocupação dos Vales do Madeira, Mamoré e Guaporé. Colonização ibérica na região. A colonização portuguesa no Vale do Guaporé. Os séculos XIX e XX e a exploração da borracha, poia e castanha. A construção da EFMM e da Linha Telegráfica. Território Federal do Guaporé/Rondônia. A Rodovia BR-364 e os garimpos. A ocupação recente da Amazônia e Rondônia: a colonização agropastoril. O Estado de Rondônia, da criação às questões atuais. O ambiente amazônico, as estruturas físicas e ambientais da região. O Estado de Rondônia: componentes do meio físico e ambiental. Populações e ocupação do espaço: processos migratórios; distribuição de renda; indicadores de qualidade de vida; populações tradicionais. As divisões regionais. Produção econômica regional. As questões socioambientais. História do Poder Legislativo de Rondônia.</p>
<p><b>Informática</b></p>	<p>Arquitetura básica de computadores: hardware, componentes e funções; unidade central de processamento; memória RAM, cache e tipos de armazenamento; dispositivos de entrada e saída e de armazenamento de dados: teclado, mouse, monitor, impressoras, scanner, discos rígidos, SSDs, pendrives, discos ópticos e armazenamento em nuvem; conectores e portas de comunicação. Windows 10/11: conceitos básicos de software e sistema operacional; programas e utilitários, ambiente gráfico, área de trabalho, janelas, ícones, atalhos de teclado, pastas, tipos de arquivos, criação, cópia, exclusão e restauração de arquivos. MS Office 2021 e Microsoft 365 (Word, Excel, PowerPoint, OneDrive e Teams): conceitos, características, principais funcionalidades, ícones, atalhos de teclado, criação e edição de documentos, planilhas e apresentações, inserção de gráficos e tabelas, compartilhamento e uso de recursos na nuvem. Google Workspace (Gmail, Documentos, Planilhas, Apresentações, Drive, Meet e Agenda): conceitos, características, funcionalidades, colaboração em tempo real e armazenamento online. Internet: conceitos e características; navegadores (Microsoft Edge, Google Chrome, Mozilla Firefox); mecanismos de busca; figuras e imagens (formatos e uso); downloads e uploads; correio eletrônico (e-mail): conceitos, características, funcionalidades e boas práticas de uso seguro. Segurança digital: noções de antivírus, autenticação, senhas seguras, golpes virtuais (phishing).</p>
	<p>Processo organizacional (planejamento, coordenação, direção,</p>

### Conhecimentos Específicos

organização e controle). Relações Interpessoais: comunicação e relações interpessoais. Administração de conflitos: desenvolvimento de trabalho em equipe. Noções sobre Administração de Materiais e Patrimônio. Logística: conceito, evolução, dimensão, processo logístico, transporte. Arquivos: finalidade, classificação, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Protocolo: finalidades, objetivos e atividades. Noções sobre Contratos Administrativos. Noções de administração de pessoal, de material e de patrimônio. Atos administrativos de uso mais frequente: circulares, avisos, portarias, ofícios, despachos e ordens de serviços. Procedimentos administrativos. Noções básicas de organização de arquivos e fichários. Documentos oficiais, tipos de documentos. Correspondência oficial: conceito, classificação; recepção e expedição de correspondência em geral. Protocolo: conceito, sistema de protocolo. Noções de Administração Pública: princípios. Descentralização e desconcentração. Administração Direta e Indireta. Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência nos serviços públicos. Gestão da Qualidade. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. O paradigma do cliente na gestão pública. Noções de administração de recursos materiais: funções e objetivos; classificação e especificação de materiais; compras; registros; cadastro de fornecedores; acompanhamento de pedidos. Ética profissional. O papel do servidor. Interação com o público interno e externo. Cidadania: direitos e deveres do cidadão. O cidadão como usuário e contribuinte.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto no Quadro IV.

Quadro IV — Cronograma do processo seletivo

N.	Fase	Período	Meio
1	Publicação do edital	26/11/2025	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
2	Impugnação do Edital	26/11/2025 e 27/11/2025	Pelo E-mail: <a href="mailto:cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br">cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br</a>
3	Período de inscrição	28/11/2025 a 02/12/2025	Via: <a href="https://forms.gle/9uggSm71rFibwWC18">https://forms.gle/9uggSm71rFibwWC18</a>
4	Homologação das inscrições	03/12/2025	Portal do de seleção do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
5	Interposição de recursos contra Resultados da Inscrição e Seleção	03/12/2025 Até 04/12/2025 às 23:59	Pelo e-mail <a href="mailto:cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br">cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br</a>
6	Resposta à interposição dos recursos contra os Resultados de Inscrição e Seleção;	08/12/2025	Pelo e-mail <a href="mailto:cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br">cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br</a>
7	Publicação do Resultado Final	08/12/2025	Portal do de seleção do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>

8	Previsão de início das aulas	10/12/2025	<b>Presencialmente no Teatro Banzeiros</b>
9	Certificação	Até 90 dias após a conclusão do Curso	Enviado por e-mail cadastrado no ato da inscrição.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Calama, pelo e-mail [cfc.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:cfc.portovelhocalama@ifro.edu.br).

8.2. A seleção de estudantes gera apenas uma expectativa de atendimento, pois a oferta do curso depende da disponibilidade financeira para pagamento de professores, da disponibilidade de professores para ministrar os componentes curriculares, da formação suficiente da turma e das condições adequadas do local de oferta.

8.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação e a divulgação de resultados e informações no endereço eletrônico onde foi publicado este Edital.

8.4. O candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição poderá ser eliminado do processo seletivo, ter sua matrícula cancelada e ficar sujeito as sanções e penalidades previstas em lei.

8.5. Os estudantes cederão ao IFRO, sem ônus, para a divulgação e promoção pública e gratuita dos Cursos, todos os direitos de sua imagem, sua voz e sua criação relativos a entrevistas, matérias para internet ou transmissões ao vivo sobre o curso ou cursos, seja para o estado de Rondônia, demais regiões do Brasil e exterior, em número ilimitado de vezes; autorizam também a armazenar as gravações e textos em banco de dados, exibi-los por meio de projeção em tela, em ambientes restritos ou em locais públicos, transmiti-los via televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou por assinatura, de todas as formas de transporte de sinal existentes, como UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite), disseminá-los por meio da internet e telefone celular, inclusive sob compartilhamento com qualquer outra instituição pública de educação profissional, com a entidade parceira e órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal no âmbito de suas atividades de promoção social.

8.6. A inscrição no processo seletivo e matrícula no respectivo curso implicam em concordância sobre os termos deste Edital.

8.7. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em primeira instância, e pela Direção-Geral do *Campus*, em segunda instância.



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral**, em 26/11/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2854004** e o código CRC **BCE86F67**.

**APÊNDICES DO EDITAL Nº 179/2025/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

**APÊNDICE 1 — RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA CURSO DE EXTENSÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Curso em que inscreveu: \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA O RECURSO

1. ( ) Nome não incluído na lista de inscritos
2. ( ) Posição na lista classificatória
3. ( ) Outro motivo (identificar):

ARGUMENTAÇÃO

Apresente os motivos do recurso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)